

DECRETO N° 5615/2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRA PROVIDENCIAS”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais:

C O N S I D E R A N D O

- A abertura do Carnaval na quinta-feira à noite, 08 de fevereiro de 2024;

- Horário de funcionamento dos Órgãos Estaduais e Instituições Bancárias no dia 12 de fevereiro de 2024.

- O feriado de Carnaval, na terça-feira 13 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º O horário de expediente a ser cumprido pelos servidores público municipais para sexta-feira, dia 09 de fevereiro de 2024 será das 08h às 12hs.

Art. 2º Será considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 29 de janeiro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento